



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Declaração (extracto) n.º 164/2008

Designação de um membro do Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz em representação do Ministério da Justiça — Para os

devidos efeitos se declara que foi designado, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho, como representante do Ministério da Justiça no Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz, o Senhor Director do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios (GRAL), o licenciado Domingos Miguel Soares Farinho.

10 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 14/2008

Considerando que através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2003 (2.ª série), de 13 de Março de 2003, foram nomeados, respectivamente, para os cargos de presidente e vogais do conselho da Autoridade da Concorrência, o Prof. Doutor Abel Moreira Mateus, o Engenheiro Eduardo Raul Lopes Rodrigues e a Dra. Maria Teresa da Piedade Moreira, e que os respectivos mandatos se encontram findos;

Considerando que nos termos do disposto nos artigos 13.º e 15.º do Estatuto da Autoridade da Concorrência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2003, de 18 de Janeiro, os mandatos dos membros do conselho cessam no termo do respectivo prazo, se não houver lugar à sua renovação, mantendo-se os respectivos titulares no exercício de funções até à sua efectiva substituição;

Verificando-se, como referido, o termo dos mandatos de todos os membros do conselho da Autoridade da Concorrência, torna-se necessário, de acordo com o previsto no artigo 12.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência, proceder à nomeação, através de resolução do Conselho de Ministros e sob proposta do Ministro da Economia e da Inovação, ouvidos os Ministros responsáveis pelas áreas das finanças e da justiça, dos novos membros daquele conselho, de entre pessoas de reconhecida competência, com experiência em domínios relevantes para o desempenho das atribuições cometidas à Autoridade;

Considerando que o Prof. Doutor Manuel Ramos de Sousa Sebastião, administrador do Banco de Portugal, nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006 (2.ª série), de 11 de Maio, solicitou a exoneração do seu cargo;

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 10/2003, de 18 de Janeiro, e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Exonerar, a seu pedido, o Prof. Doutor Manuel Ramos de Sousa Sebastião do cargo de administrador do Banco de Portugal, nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006 (2.ª série), de 11 de Maio.

2 — Nomear, sob proposta do Ministro da Economia e da Inovação, ouvidos o Ministro de Estado e das Finanças e o Ministro da Justiça, para integrarem o conselho da Autoridade da Concorrência as seguintes personalidades:

- a) Presidente — Prof. Doutor Manuel Ramos de Sousa Sebastião;
- b) Vogal — Licenciado Jaime Serrão Andrez;
- c) Vogal — Mestre João Espírito Santo Noronha.

3 — Estabelecer, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 10/2003,

de 18 de Janeiro, a duração dos mandatos dos membros do conselho agora nomeados em cinco anos.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir de 25 de Março de 2008.

20 de Março de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho n.º 11704/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e em harmonia com o constante no n.º 4 do artigo 15.º da Lei Orgânica do Ministério da Saúde, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 67/2007, de 29 de Maio, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de director-geral da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação, o licenciado João Alberto Ferreira Rodrigues Pena, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, na redacção do Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, está autorizado o exercício de funções públicas ao licenciado João Alberto Ferreira Rodrigues Pena, que se encontra aposentado.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

15 de Abril de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Sinopse curricular

1 — Dados Pessoais:

João Alberto Ferreira Rodrigues Pena, nascido em Moreiras Grandes, Assentiz, Torres Novas, em 26 de Dezembro de 1932.

2 — Percurso cronológico da carreira médica:

1959 — Licenciatura em Medicina pela Universidade de Lisboa.

1959-1961 — Internato Geral dos HCL.

1961 — Internato intermédio de clínica cirúrgica.

1961-1964 — Mobilizado para prestar serviço militar em Angola.

1964-1965 — Internato complementar de clínica cirúrgica em S. José e Curry Cabral.

1967 — Interno graduado de clínica cirúrgica dos HCL.

1965-1967 — Integra o grupo de investigadores do Laboratório de Fisiologia do Centro de Biologia da Fundação Calouste Gulbenkian, desenvolvendo protocolos experimentais orientados para o estudo da fisiologia renal, compreendendo técnicas de perfusão e transplantação.